

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

RUA PEDRO LANZONI Nº 2.383 – CENTRO TEL: (17) 3648-9020 e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.134.236/0001-59

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 015/2015

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de natureza permanente para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em atendimento ao Processo SEDS Nº 938/2013, assinado entre este município e o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

MICHEL FABIANO FARIA, Pregoeiro desta cidade e município de Paranapuã, Comarca de Jales, do Estado de São Paulo, nomeado pela Portaria nº 2565 de 12 de janeiro de 2015, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente Pregão Presencial nº 011/2015 (Proc. n.015/2015) e, assim como todo o processado, considerando como ora considero satisfatórias as propostas classificadas em primeiro lugar para o fornecimento do objeto deste processo licitatório, a qual está dentro do praticado no mercado regional e, que atende às necessidades, exigências e conveniências desta Prefeitura Municipal, e que, por serem mais vantajosas pode ser aceita, ADJUDICO como adjudicado tenho *o objeto da licitação constante* "Aquisição de equipamentos de natureza permanente para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em atendimento ao Processo SEDS Nº 938/2013, assinado entre este município e o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Social" às empresas: **RVC MICROCOMPUTADORES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**, Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 14, 15, 16, 18 e 19; **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, itens: 06 e 08; **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME**, itens: 09, 10, 11, 12 e 13 e **JEAN CARLOS VETORASSO EPP**, itens: 02 e 17. Tudo nos termos do Pregão Presencial nº 011/2015 (Proc. n.º 015/2015), instruções e legislação em vigor, deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

2 - Encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal para análise e posterior homologação do certame no prazo e condições estabelecidos na legislação vigente.

3 - Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura e nos meios de publicação adotado neste certame. Nada mais. Em 18 de dezembro de 2015 Eu, \_\_\_\_\_ (Michel Fabiano Faria), responsável pelo setor de licitações, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinado pelo Sr. Pregoeiro Municipal.

**MICHEL FABIANO FARIA**  
**Pregoeiro**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

RUA PEDRO LANZONI Nº 2.383 – CENTRO TEL: (17) 3648-9020 e-mail: pmparanapuagabinete@gmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.134.236/0001-59

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N.º 015/2015

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos de natureza permanente para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em atendimento ao Processo SEDS Nº 938/2013, assinado entre este município e o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

ANTONIO MELHADO NETO, Prefeito Municipal desta cidade e município de Paranapuã, Comarca de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente Pregão Presencial n.º 011/2015 (Proc. Nº 015/2015) e, considerando a adjudicação pelo Pregoeiro e o relatório apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais n.º 8.883, de 8 de junho de 1994, de n.º 9.032, de 28 de abril de 1995, de n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e de n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e de forma suplementar, pela Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão, interessando a contratação em tela.

2 - Assim, ei por bem HOMOLAGAR, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 43, VI da mencionada Lei 8666/93, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste Pregão e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de Paranapuã.

3 - Convoque-se o(a) interessado(a) para assinar o [X] termo de contrato [ ] aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura. Nada mais. Em 23 de dezembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_ (Michel Fabiano Faria), responsável pelo setor de licitações, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinado pelo Sr. Prefeito Municipal.

**ANTONIO MELHADO NETO**  
**Prefeito Municipal**